



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.719, de 16 de janeiro de 2015.

"Acata recomendação dada pelo Ministério Público Federal que especifica."

ACIR FILLÓ DOS SANTOS, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, processo protocolizado nº 19.978/2014;

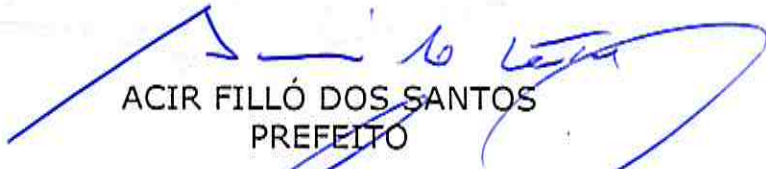
DECRETA:


Art. 1º. ACATAR, a recomendação nº 66/2014, do Ministério Público Federal, no procedimento preparatório nº 1.34.001.003482/2014-10 (volume III), onde a Municipalidade promova a suspensão de shows do Ronald Macdonald em instituições públicas de ensino infantil e fundamental, bem como a cessação da exibição da personagem vestida de palhaço, oferecendo gratuitamente diversão, brincadeiras e aproveitando o momento lúdico para cativar consumidores, sob justificativa de transmitir conceitos educativos, cativando crianças e persuadi-las ao consumo ou valorização de determinada marca.

Art. 2º. Fica fazendo parte integrante deste Decreto, a recomendação nº 66/2014 (PR-SP-00074793/2014) – do Ministério Público Federal – Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão, devendo o responsável por cada Setor adotar medidas para cumprir integralmente as recomendações do Ministério Público Federal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 16 de janeiro de 2015.


ACIR FILLÓ DOS SANTOS
PREFEITO


JURACY FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ARNALDO ANTUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO